



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº. 13900/2021

Termo Aditivo nº 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER.

O MUNICÍPIO DE VIANA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Avenida Florentino Ávidos, 01, Centro, Viana/ES – CEP: 29.130-915, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.547/0001-01, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. GLAYDISTON SILVA MENDES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 096.140.947-96 e RG nº 1.807.388 SESP/ES, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.558.780/0001-64, com sede na Rua Alim Fernandes de Souza, s/nº, bairro Funil, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400-000, doravante denominada personalidade jurídica de direito privado, representada pelo Sr. GILBERTO ROBERTO SILVA, inscrito no CPF sob nº 970.315.777-72, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e **DECRÉSCIMO** de valor do Termo de Colaboração nº 004/2021 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração por mais **12 (doze) meses a partir de 04 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DECRÉSCIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - **DECRÉSCIMO**: o valor do decréscimo é de **R\$ 11.344,2 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, correspondendo o percentual de **- 20,13%**

3.2 – O novo valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2021 será de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

UG: 007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 007001.0824300262.069 – PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Elemento de Despesa: 33504300000 – Subvenções Sociais

Fonte: 150000000010 – Recursos Ordinários

Ficha: 055

3.3 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Viana/ES, 04 de janeiro de 2024.

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

GILBERTO ROBERTO SILVA
ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

Testemunhas:

